

EMENDA ADITIVA Nº 05 / 2022.
EMENDA DE INICIATIVA PARLAMENTAR

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 06/12/2022
Presidente CMSGA

VEREADOR(A): JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 06/12/2022
Presidente CMSGA

Apresento Emenda Parlamentar para consolidação na elaboração do projeto de Lei Orçamentaria Anual – LOA para o exercício de 2023.

De acordo com o art. 166, §§ 9º e 12, da CF/1988, tem reservado para o Orçamento na Lei Orçamentaria Anual (LOA), o percentual de 1,2 % do valor da receita corrente líquida projetada para Emendas individuais de vereadores.

Em consonância com o supracitado instrumento legal, e o Projeto de Lei Orçamentária, a Receita Corrente Líquida foi de **R\$ 462.409.500,00 (quatrocentos e sessenta e dois milhões, quatrocentos e nove mil e quinhentos reais)**. Assim, 1,2% representa o montante de **R\$ 5.548.914,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e catorze reais)**, distribuindo de forma equitativa para os 13 (treze) Vereadores, chegamos ao montante da **propositura individual de R\$ 426.839,53 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos)**.

É importante destacar que em consonância com o art. 166 §9º da Constituição Federal, bem como do art. 10 da Lei Orçamentária Anual, a metade do valor da Emenda Individual será obrigatoriamente destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Dessa forma, sugerimos a Emenda Individual Parlamentar para a atividade que segue, com a alteração da dotação orçamentária especificada abaixo:

ÓRGÃO: 07 – SECRETÁRIA DE SAÚDE - FMS

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Dotação Orçamentária	Descrição	FONTE	R\$
10.302.0017.2.XXX	Aquisição de Veículo c/07 lugares		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1500100200	100.000,00

Histórico: Aquisição de veículo para o transporte de pacientes e seus acompanhantes em consultas médicas e procedimento de saúde dentro e fora do município.

08/12/2022
Elisângela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA

10.301.0017.2.XXX	Aquisição de Medicamentos para os Postos de Saúde – UBS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500100200	155.339,52
Histórico: Aquisição de medicamentos da atenção primária destinados as unidades básicas de saúde.			

Fonte: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0801 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Dotação Orçamentária	Descrição		
11.334.0090.2.XXX	Apoio aos Pescadores da Taíba	FONTE	R\$
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1500000000	50.000,00
Histórico: Aquisição de 05 jangadas para serem compartilhadas com os pescadores em período que estiverem suas jangadas quebradas ou danificadas.			

Fonte: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 15 – SECRETARIA REGIONAL DO PECÉM

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1501 – SECRETARIA REGIONAL DO PECÉM

Dotação Orçamentária	Descrição		
23.695.0016.2.XXX	Revitalização e Incentivo do Turismo na Praia da Colônia	FONTE	R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1500000000	50.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1500000000	11.500,00
Histórico: Realização Mensal de Festival Gastronômico na Praia da Colônia, Construção de Totem de Boas Vindas e Letreiro com nome Praia da Colônia.			
11.334.0016.1.XXX	Apoio aos Pescadores do Pecém	FONTE	R\$
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1500000000	50.000,00
Histórico: Aquisição de 05 jangadas para serem compartilhadas com os pescadores em período que estiverem suas jangadas quebradas ou danificadas.			

Fonte: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Para a cobertura das despesas acima previstas, faz-se necessária o remanejamento de recursos na ordem de R\$ 426.839,52 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), que serão obtidos a partir de supressão parcial da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 07 – SECRETÁRIA DE SAÚDE - FMS

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Dotação Orçamentária	Descrição		
10.301.0017.2.062	Manutenção das Ações Básicas de Saúde	FONTE	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terce. Pessoa Jurídica	1500100200	155.339,52
10.302.0017.2.065	Realização das Ações de Atenção Secundária		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de Contrato de Gestão	1500100200	100.000,00

Fonte: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde

ÓRGÃO: 08 – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0801 – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Dotação Orçamentária	Descrição		
04.122.0006.2068	Manutenção e Func. da Secretaria de Desenv. Econômico	FONTE	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terce. Pessoa Jurídica	1500000000	50.000,00

Fonte: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 15 – SECRETÁRIA REGIONAL DO PECÉM

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1501 – SECRETARIA REGIONAL DO PECÉM

Dotação Orçamentária	Descrição		
04.122.0014.2.134	Manutenção dos Serviços Administrativos da SRP	FONTE	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terce. Pessoa Jurídica	1500000000	121.500,00

Fonte: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, em 08 de dezembro de 2022.

João Celso da Trindade Neto

JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO

Vereador